



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

coima ~~coima~~

DECRETO N.º 5195, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 168, lotes n.º 01, 14, 19, 24 e 25; Quadra 169, lotes 24 e 43; e Quadra 177, lotes 11 e 12, no Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à expansão industrial.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de agosto de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal